



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 000 6 /03

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Padre Severino Guedes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

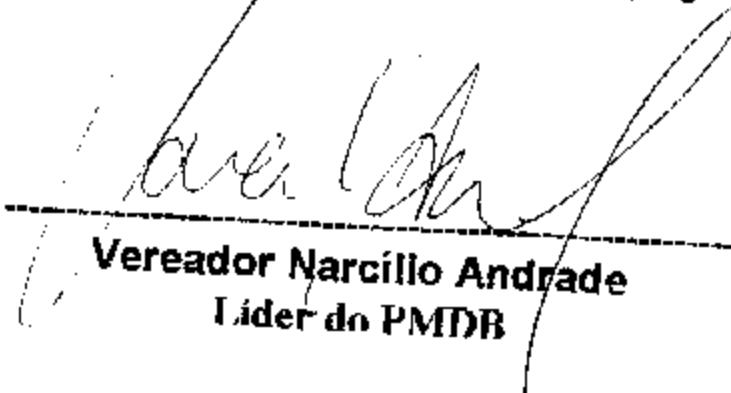
Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Padre Severino Guedes.

Art. 2º Este Projeto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nada mais justo que homenagear o Padre Severino Guedes , pessoa muito querida em todas as Paróquias em que atuou evangelizando, conforme currículum em anexo.

Departamento Legislativo em 01 de ABRIL de 2003.


Vereador Narcílio Andrade
Líder do PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer n. 063 /03

Projeto de Decreto Legislativo n. 0006/2003

Autor: Vereador Narcílio Andrade

Apresenta-nos o nobre Vereador Narcílio Andrade, projeto de decreto legislativo que: "Concede ao Pe. Severino Guedes o título de Cidadão Fortalezense".

A presente matéria encontra-se consubstanciada nos preceitos legais dispostos no art. 26, inciso XIV da L.O.M., *in verbis*:

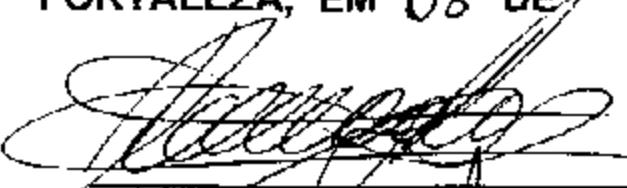
"Art. 26. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

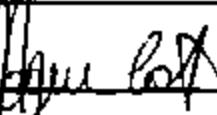
XIV – conceder, mediante proposta aprovada por dois terços dos seus membros, o título Cidadão Honorário, no número máximo de 10 (dez) sessões legislativas, ou conferir homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços aos interesses públicos ou se tenha destacado no município pela atuação exemplar na vida pública e particular."

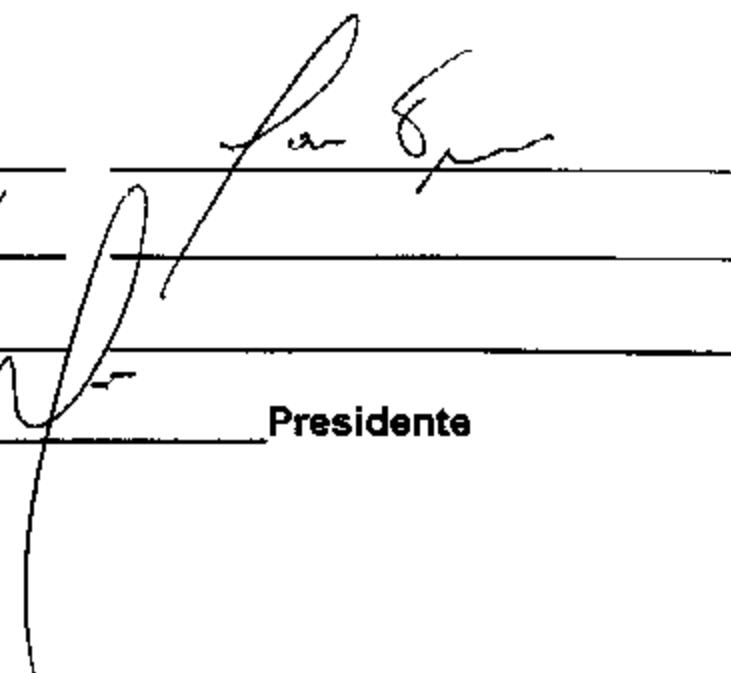
Ante o exposto, somos favoráveis à propositura em tela.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 08 DE ABRIL DE 2003.


Relator


Paulo Bortoluzzi


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0006/2003.

*Concede o Título de Cidadão de
Fortaleza ao padre Severino Guedes.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao padre Severino Guedes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM *33 de abr/* DE 2003.

Presidente